



Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-----

**PROJETO DE LEI Nº 030/2025**

**SÚMULA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA- COMSEP.

**AUTORIA:** Vereadores Darli Luciano Silva, Darlan Trindade Carvalho, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires), Francisco Ailton dos Santos e Oslen Dias dos Santos (Tuti).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com caráter propositivo e avaliador das políticas públicas, formado por um colegiado permanente, de participação e integração comunitária e governamental, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Travessa Álvaro Teixeira Costa, Nº 50, Canteiro Central, Centro, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 53.134.777/0001-05.

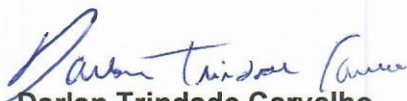
**Art. 2º** O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 3 de julho 2025.

  
**Darli Luciano Silva**  
Vereador

  
**Darlan Trindade Carvalho**  
Vereador

  
**Francisco Ailton dos Santos**  
Vereador

  
**Silvino Carlos Pires Pereira**  
Vereador (Dida Pires)

  
**Oslen Dias dos Santos**  
Vereador



Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-----

### JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 030/2025, de nossa autoria, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA- COMSEP** com o seguinte pronunciamento:

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o Conselho Municipal de Segurança Pública de Alta Floresta – COMSEP, nos termos da Lei Municipal nº 2.447, de 18 de abril de 2018, especialmente com base no artigo 1º, §2º, que prevê a possibilidade de declaração de utilidade pública em caráter excepcional, quando reconhecida a relevância social e o interesse público das atividades desempenhadas pela entidade.

Embora o COMSEP ainda não tenha completado o prazo de dois anos de constituição formal, conforme estabelecido no caput do artigo 1º da referida legislação, a excepcionalidade de sua atuação justifica plenamente o reconhecimento antecipado de sua utilidade pública. O §2º do mesmo artigo permite expressamente tal declaração, quando houver justificativa fundamentada quanto à importância estratégica da entidade para o município.

O COMSEP tem atuado de maneira proativa e integrada junto às forças de segurança e à sociedade civil, promovendo o fortalecimento da segurança pública por meio de ações articuladas, diagnóstico de demandas locais, incentivo à cultura de paz e proposição de soluções efetivas para a prevenção e o enfrentamento da criminalidade. Sua criação atendeu a uma demanda histórica do município, diante dos desafios crescentes na área da segurança.

Além disso, a formalização de sua utilidade pública permitirá que o COMSEP tenha acesso a convênios, parcerias e recursos públicos ou privados, condição essencial para o pleno funcionamento e desenvolvimento de suas atividades. Trata-se, portanto, de medida estratégica para consolidar políticas públicas de segurança cidadã em Alta Floresta, com base na participação social, no controle democrático e na cooperação entre os setores público e comunitário.

Assim, diante da relevância social incontestável do COMSEP e amparado na excepcionalidade prevista legalmente, solicita-se o apoio dos nobres vereadores





Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-----

para a aprovação desta propositura, em benefício da segurança e da tranquilidade da população de Alta Floresta.

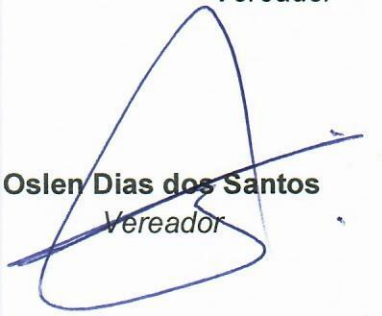
Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 3 de julho 2025.

  
**Darli Luciano Silva**  
Vereador

  
**Darlan Trindade Carvalho**  
Vereador

  
**Francisco Ailton dos Santos**  
Vereador

  
**Silvino Carlos Pires Pereira**  
Vereador (Dida Pires)

  
**Oslen Dias dos Santos**  
Vereador